



REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 603

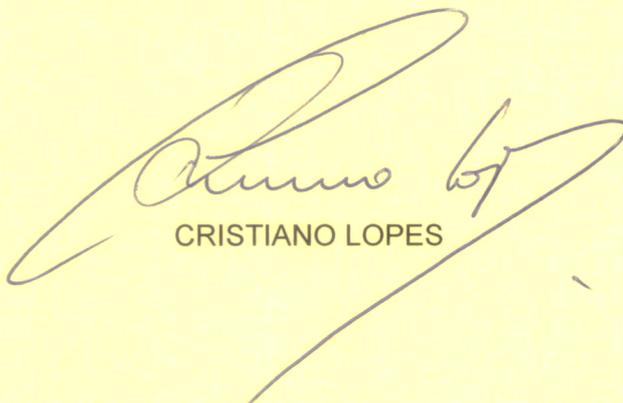
RETIRADA do Projeto de Lei Complementar 1.054, do Vereador Cristiano Vecchi Castro Lopes, que altera o Código Tributário, para isentar da Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante ou Eventual entidades sem fins lucrativos que atuam na defesa dos animais.



Considerando a aprovação do Projeto de Lei Complementar 1.056/2019, do Prefeito Municipal, que altera o Código Tributário, para modificar disposições sobre crédito tributário, processo tributário, taxas, IPTU e ISSQN; e revoga as leis e disposições que especifica – aprovação essa havida com Emenda 1, de minha autoria, contemplando o mesmo objeto da proposta referida abaixo,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, RETIRADA do Projeto de Lei Complementar 1.054, de minha autoria, que altera o Código Tributário, para isentar da Taxa de Fiscalização da Licença para o Exercício da Atividade de Comércio Ambulante ou Eventual entidades sem fins lucrativos que atuam na defesa dos animais.

Sala das Sessões, 10-12-2019.



CRISTIANO LOPES